



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 029, de 30 de novembro de 2010.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), Professor MARCELO SUZART DE ALMEIDA, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, tendo em vista o Art. 145 da Lei Nº. 8.112 de 11 dezembro de 1990 e considerando:

- A solicitação do Senhor Presidente da Comissão Sindicante instaurada pela Portaria Nº. 019 de 25 de outubro de 2010.

**RESOLVE:**

1. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26 de novembro de 2010, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima citada.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

São Mateus (ES), 30 de novembro de 2010.

*Marcelo Suzart de Almeida*  
**Diretor do CEUNES/UFES**